

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE nº 35.300.146.735
Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAMIL ALIMENTOS S.A. (“COMPANHIA”), REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026

- 1. Data, hora e local:** No dia 29 de maio de 2026, às 17:30 horas, por meio de videoconferência, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 12º andar, Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação realizada e reunião instalada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero. Participaram, ainda, como convidados da reunião, os representantes da Companhia, Srs. Luciano Maggi Quartiero, Diretor Presidente, Flavio Jardim Vargas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Bárbara Barbare de Araújo, Gerente de Societário e Governança Corporativa.
- 3. Mesa: Presidente: Jacques Maggi Quartiero; e Secretária: Bárbara Barbare de Araújo**
- 4. Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027, a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; e (II) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada de modo exclusivamente digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026; (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026; (iii) Orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027; (iv) Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia; e (viii) Fixação da remuneração global dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, bem como dos membros do Conselho Fiscal, caso instalado, para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização da reserva de incentivo fiscal, sem a emissão de novas ações; (ii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, em razão do aumento do capital social da Companhia, caso aprovado; (iii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração descrita no item (ii) acima; e (iv) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente**

5. Deliberações: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027, a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, no valor de R\$980.803,22 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos).

5.2. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Proposta da Administração e seus anexos, os quais serão divulgados na forma da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e da regulamentação aplicável para deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026;
- (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026;
- (iii) Orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027;
- (iv) Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;
- (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia
- (vi) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia; e
- (viii) Fixação da remuneração global dos administradores e membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, bem como dos membros do Conselho Fiscal, caso instalado, para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2027.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização da reserva de incentivo fiscal, sem a emissão de novas ações;
- (ii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, em razão do aumento do capital social da

Companhia, caso aprovado.;

- (iii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração descrita no item (ii) acima; e
- (iv) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providencias que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente.

5.3. Consignar que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 7º, incisos I e II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), restou confirmada a adequação dos candidatos: (i) Sr. Carlos Alberto Júlio; (ii) Sra. Cláudia Elisa de Pinho Soares; (iii) Sr. José Antônio do Prado Fay; (iv) Piero Paolo Picchioni Minardi; e (v) Sandra Montes Aymoré aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80, de forma que, se eleitos, tais membros serão considerados conselheiros independentes.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Jacques Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Mesa:

Jacques Maggi Quartiero
Presidente

Bárbara Berbare de Araújo
Secretária